



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 302, DE 30 DE MARÇO DE 2023

Indica os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e RUY REIS CARVALHO NETO para atuarem como ponto focal do MPDFT junto à Comissão Temporária de Defesa da Democracia, do CNMP, nos assuntos referentes ao PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o teor do Processo SEI nº 19.04.3670.0014593/2023-05,

RESOLVE:

Art. 1º Indicar os Promotores de Justiça NÍSIO EDMUNDO TOSTES RIBEIRO FILHO e RUY REIS CARVALHO NETO para, na qualidade de membros titular e suplente, respectivamente, atuarem como ponto focal do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios junto à Comissão Temporária de Defesa da Democracia, do CNMP, nos assuntos referentes ao PACTO NACIONAL EM DEFESA DA DEMOCRACIA, sem prejuízo das suas atuais designações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR



Documento assinado eletronicamente por **GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR**, Procurador-Geral de Justiça, em 31/03/2023, às 09:53, conforme § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpdft.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0217901** e o código CRC **5F82D37A**.

19.04.3670.0014593/2023-05